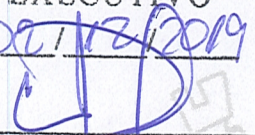




Indicação nº 1537, de 2019

Câmara Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém
AO EXECUTIVO
Em 06/12/2019

Presidente

“Indica ao Executivo, possibilidade de instituir o cartão receita na rede pública municipal de saúde de Itanhaém.”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Municipal, Marco Aurélio Gomes, possibilidade de instituir o cartão receita na rede pública municipal de saúde de Itanhaém.

Justificativa:

Atualmente, sabemos da dificuldade em que o cidadão tem em agendar uma consulta nas unidades de saúde. Com isso, também fica dificultado o acesso do paciente ao medicamento, justamente pela falta da renovação da receita de seus medicamentos de uso contínuo, ficando o mesmo sem o remédio por determinado tempo.

Sabemos que existem procedimentos burocráticos no sistema público de saúde, que ao invés de resolver certas situações, acabam por atrasar e até emperrar o atendimento à saúde da população. Frente à isso, é hora de pensar em ações que venham simplificar a vida da população.

Com a instituição do Cartão Receita, muitos pacientes com o seu diagnóstico definido, principalmente nos casos de hipertensão arterial, diabetes,

Indicação nº 1537/2019

1

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



osteoporose, cardiopatia vasculares, epilepsia, aids, entre outras, não mais necessitariam consultar com o clínico mensalmente para renovarem o receituário.

Vale ressaltar que a maioria dos pacientes que possuem doenças crônicas são pessoas idosas, e que mensalmente passam por uma maratona para conseguirem o remédio, esperando até 60 dias para serem atendidos, apenas para retirar a sua receita. Com a instituição do Cartão Receita entendemos que haveria maior agilidade na assistência farmacêutica aos pacientes crônicos, sem, contudo, prejudicar o acompanhamento preventivo ao seu quadro clínico, por meio das aferições periódicas recomendadas pelo profissional médico.

O Cartão Receita seria um instrumento facilitador aos pacientes com diagnóstico crônico de saúde, e que mensalmente necessitam agendar consulta médica para renovarem suas receitas.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 02 de dezembro de 2019.


Alder Ferreira Valadão
Vereador

Indicação nº 1537/2019

2